

CEDI - P.I.B.
DATA 06, 10 86
DE GJDZ0

OF. Nº 323/86-P

Brasília, 24 de junho de 1986.

Senhor Secretário

Cumprimento Vossa Senhoria e esclareço que dentre as negociações sobre o Projeto proposto consta a elaboração de um Plano de Ação, preparado pelo IBDF, para a implantação da Reserva Biológica do Gurupi incluindo:

a) um cronograma detalhado das atividades relativas à identificação dos padrões existentes de ocupação e providências para a administração técnica da Reserva;

b) um plano de financiamento identificando as fontes para indenização, onde necessária, e demonstrando o incremento gradual da participação do IBDF no financiamento dos custos de manutenção e investimento; e

c) uma cópia do acordo assinado entre o IBDF e o ITERMA, para a execução da identificação dos padrões de ocupação da terra mencionada no item (a) e documentos de concorrência para demarcação da Reserva.

Quanto a este Plano de Ação, tem-se a esclarecer o seguinte:

Ilustríssimo Senhor
Doutor ORLANDO LOPES DE MEDEIROS
DD. Secretário de Coordenação e
Planejamento do Estado do Maranhão
SÃO LUIS - MA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Recobido em 27, 09 86

Secretaria

- a) o IBDF reconhece a necessidade e a urgência da criação da unidade de conservação permanente na área da Reserva Florestal do Gurupi, conforme a proposta do Governo do Estado do Maranhão, resultante, aliás, de estudos realizados pelo próprio IBDF e pela FUNAI. Essa unidade, dotada de condições básicas, poderá assegurar a proteção de significativa amostra da pré-amazônia maranhense, ora em processo de ocupação e descaracterização, assim como poderá favorecer o próprio Estado como um todo: e
- b) como Instituição responsável pela administração das Reservas Florestais, Reservas Biológicas, Parques Nacionais e outras áreas protegidas, propõe-se a promover os estudos e levantamentos necessários à criação e implantação da unidade de conservação permanente de que se trata, assim como a coordenar as ações decorrentes.

Alguns aspectos, todavia, precisam ser considerados para decidir-se quanto à inclusão do componente Proteção Ambiental - projeto da unidade de conservação Reserva Biológica do Gurupi, na pauta das próximas negociações:

- a) um Plano de Ação, com o nível de detalhamento exigido, mesmo que possa ser elaborado, torna-se inexecutável a curto prazo, pela complexidade dos problemas já identificados na área e, principalmente, porque várias das ações propostas pelo IBDF/Governo do Maranhão para financiamento pelo Banco Mundial são pré-requisitos para elaboração deste plano; e
- b) da mesma forma, a participação financeira do IBDF só poderá ser definida após a criação dessa unidade de conservação, quando poderá ser

objeto de alocação de recursos e no decorrer da efetivação dos trabalhos.

Tais óbices, a que se conjugam outros de ordem institucional, administrativa e logística, levam a se considerar a hipótese de se excluir da pauta das próximas negociações o item relativo à unidade de conservação Reserva Biológica do Gurupi, prevista na Proposta do PAPP-Maranhão, adiando-a para ser discutida, ou isoladamente ou quando das discussões e negociações do Plano de Desenvolvimento do Sistema Fundiário Nacional.

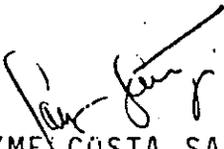
Nessa hipótese, algumas vantagens poderiam ser apontadas:

- a) as negociações não sofreriam solução de continuidade, com prejuízo das outras atividades cujos projetos se encontram viabilizados e aptos a serem aprovados;
- b) o IBDF teria condições de promover as ações preliminares para a criação da unidade de conservação em referência, efetuando levantamentos de campo complementares aos já executados e definindo uma proposta de limites em função do estado de preservação das áreas; e
- c) criada a unidade de conservação e alocados os recursos para a sua implantação, poderia ser elaborado um Plano de Ação exequível e estabelecido um Plano de Financiamento, fundado em disponibilidade financeiras reais, assim como se poderia proceder às demais ações necessárias à acolhida da Proposta pelo Banco Mundial.

Em síntese, o IBDF considera inexecutável, nas presentes circunstâncias, um Plano de Ação na forma das condições exigidas pelo Banco Mundial para que o item Unidade de Conservação

Reserva Biológica do Gurupi seja recebido nas próximas negociações. Por isso, propõe que esse item seja discutido, ou em separado ou quando das negociações relativas ao Plano de Desenvolvimento do Sistema Fundiário Nacional, momento em que os problemas pendentes já estarão solucionados.

Nesta oportunidade, apresento a Vossa Senhoria protestos de consideração e apreço.


JAYME COSTA SANTIAGO
Presidente